

LEI N° 2.425 de 21 de Março de 2016.

DENOMINA DE RUA **BERNADINA MOREIRA DE QUEIROGA** A RUA PROJETADA G LOTEAMENTO SERRA VILLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**R E S O L V E:**

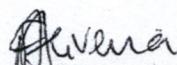
**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **Bernadina Moreira de Queiroga**, a Rua Projetada G, do loteamento Serra Ville, Bairro Jardim Oásis, compreendendo as quadras 553, 554, 561,563, nesta cidade, zona 03, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art.2º**- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 21 de Março de 2016.

  
**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional